



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2244 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de janeiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 030101/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 030101/2024
- Extrato de Contrato Nº 030101/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2244 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030101/2024
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de imóvel medindo de 57,15m² de área total, está localizado no pavimento superior de um prédio de um andar localizado na rua Manoel Bessa, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, o mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 03010001/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 9.1680,00 (nove mil, cento e sessenta oito reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, inscrito no CPF: 916.562.144-15, com sede na Rua Elias Bessa, 10, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000.

Taboleiro Grande/RN, 03 de janeiro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a locação de imóvel da pessoa de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, inscrita no CPF: 916.562.144-15, residente e domiciliado na rua Elias Bessa, 10, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, por ter imóvel com as características necessária, em caráter exclusivo, de forma contínua, para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 9.1680,00 (nove mil, cento e sessenta oito reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 03 de janeiro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030101/2024

INEXIGIBILIDADE: 030101/2024

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

LOCATÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

OBJETIVO: Locação de imóvel medindo de 57,15m² de área total, está localizado no pavimento superior de um prédio de um andar localizado na rua Manoel Bessa, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, o mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.1680,00 (nove mil, cento e sessenta oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 .2.37 . 0 .339036 – Políticas Públicas das Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 – Recursos Não Vinculados.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030101/2024

CONTRATO: 030101/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030101

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

LOCATÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

OBJETIVO: Locação de um imóvel medindo de 57,15m² de área total. Está localizado na Rua Manoel Bessa, S/N, pavimento superior, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, 43 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 .2.37 . 0 .339036 – Políticas Públicas das Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 – Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 03/01/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 03/01/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

RAIMUNDO NONATO DA SILVA – LOCATÁRIO

Espaço não utilizado